

LICENCIATURA EM LETRAS: ITALIANO E RESPECTIVAS LITERATURAS

MATRIZ CURRICULAR

Ciclo Básico: Disciplinas cursadas no primeiro e segundo períodos, totalizando 480 horas. São elas:

- Linguística I;
- Estudos Literários I;
- Prática de Gêneros Acadêmicos;
- Estudos Fundamentais de Literaturas Grega e Latina;
- Linguística II;
- Estudos Literários II;
- Latim I;
- Gramática: Estudos Tradicionais e Normativos;

Ciclo Obrigatório:

a) Disciplinas específicas da Licenciatura em Língua Italiana – 600 horas:

- Italiano I;
- Italiano II;
- Italiano III;
- Italiano IV;
- Italiano V;
- Italiano VI;
- Literatura Italiana I;
- Literatura Italiana II;
- Literatura Italiana III;
- Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira.

c) Disciplinas teórico-pedagógicas - 420 horas

- Saberes Escolares da Língua Portuguesa;
- Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira;
- Processos de Ensino-Aprendizagem;
- Estado Sociedade e Educação;
- Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar;
- Questões Filosóficas Aplicadas à Educação;
- LIBRAS.

Estágio Supervisionado em Língua Estrangeira: Totalizando 400 horas

- Reflexão sobre a atuação no espaço escolar I e II
- Estágio supervisionado I e II

Os alunos que participarem de Projetos de Extensão e do Projeto de Universalização das Línguas Estrangeiras (P.U.), ministrando aulas, poderão computar as horas de atividade para o estágio supervisionado obrigatório, mediante relatório do professor orientador (tempo mínimo: 2 semestres).

d) Práticas curriculares: Oficinas

As práticas curriculares integram os referenciais teóricos do currículo ao universo profissional do aluno. As oficinas oferecidas são comuns a todos os cursos de licenciatura. É obrigatório totalizar 405 horas em oficinas, sendo 12 oficinas de 02 créditos (30 horas cada) e uma oficina de 03 créditos (45 horas).

Foram acrescentadas mais duas disciplinas de prática ligadas às disciplinas pedagógicas da Faculdade Educação que são contabilizadas também como práticas curriculares.

- EDU 223 – Prática dos Saberes Escolares da Língua Portuguesa
- EDU 147 – Prática Escolar em Políticas Públicas Aplicadas À Educação

As oficinas privilegiam os diversos setores do curso: Estudos Literários, Estudos Lingüísticos, Língua Estrangeira e Estudos Clássicos.

Solicita-se a atuação do aluno para que não repita códigos relativos às oficinas, ainda que os temas sejam diferentes.

e) Atividades Acadêmico-científico-culturais - 200 horas em atividades de livre escolha dos discentes. As 200h podem ser obtidas por meio de:

- Disciplinas opcionais (não fazem parte da grade curricular obrigatória do curso escolhido) 4 disciplinas de 4 créditos.
- Atividades acadêmicas complementares previstas na resolução número 23/2004 do CONGRAD (comprovadas através de certificados ou declarações via processo).
- Estágios não-obrigatórios (será computada 5% da carga horária da maior licenciatura oferecida pelo curso de Letras) essa atividade terá que ser complementada por outra citada acima, pois não completa 200h.

Obs: Para complementar a carga horária da licenciatura em Língua Italiana, é necessário cursar 05 disciplinas opcionais (fora da grade obrigatória da Língua Italiana) de 04 créditos. Há as seguintes alternativas:

- Disciplinas da licenciatura em Língua Portuguesa – Pragmática, Semântica, Teoria da Literatura e Fonética e Fonologia, etc;
- Quaisquer outras 05 disciplinas de 04 créditos oferecidas por qualquer curso da Instituição.

Considerações:

O aluno diplomado em Letras poderá pedir reingresso para cursar outra habilitação/graduação. No caso das licenciaturas, poderá ter o aproveitamento das seguintes atividades:

- 405 horas das práticas curriculares;
- 200 horas das atividades acadêmico-científico-culturais;
- 420 horas das disciplinas teórico-pedagógicas;
- 400 horas de estágio supervisionado (em se tratando das línguas estrangeiras)

Não é permitido concluir duas graduações (Licenciaturas e Bacharelado) ao mesmo tempo. Deve-se manter um intervalo de no mínimo seis meses.